

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 45/2019
(PA- 5495/2019)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A CONTRATADA LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, PARA O SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA VOIP (VOICE OVER IP).

A União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, bairro Areinha, São Luís-MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Exm. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** e, do outro lado, a empresa **LETEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.789.113/0001-67, estabelecida Rua Osni João Viera, 201, Campinas – São José – SC, CEP: 88.101-270, representada neste ato pelo seu Diretor e sócio majoritário, **Sr. EVERSON SILVA LEITE**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1006878837 – SSP/RS e CPF (MF) n.º 291.823.360-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante no **despacho DG nº 3690/2020**, exarado no **PA nº 5729/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto acréscimos aos quantitativos relativos aos itens 11, 12 e 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é **R\$ 68.544,00** (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 16/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------	---------	-----	----------------	---------------------

Presidência					
11	Aparelho de telefonia IP (Tipo 1)	Unidade	108	R\$ 290,00	R\$ 31.320,00
12	Aparelho de telefonia IP (Tipo 2)	Unidade	20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
17	Licença de Usuário/Ramal IP	Licença	128	R\$ 213,00	R\$ 27.264,00
Valor Total					R\$ 68.544,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 449052 e 449040, da Atividade 168170, respectivamente referentes às Notas de Empenho n.ºs 2020NE000931 e 2020NE000933, de 01/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura deste Termo, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) acrescido, conforme Sétima Cláusula Contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, dezembro de 2020.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.12.05 22:30:51 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Vice-Presidente

No exercício da Presidência TRT – 16ª Região

EVERSON SILVA LEITE:29182336091

Assinado de forma digital por EVERSON SILVA LEITE:29182336091
Dados: 2020.12.05 13:19:06 -03'00'

EVERSON SILVA LEITE

LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA



TESTEMUNHAS:

NOME: *Ana Eclia Fufendls*

Documento de Identificação *30816427 - TRT16SB*

NOME: *Glennia Lopes de Souza*

Documento de Identificação *010.950.673-32*